

BANCO CENTRAL DO BRASIL
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO PATRIMONIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 160282. Aditivo de Contrato Bacen/Demap nº 50.767-1/2019. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 meses. Contratada: BRS Suprimentos Corporativos SA. CNPJ: 09.216.620/0001-37. Publicação original: DOU de 19.8.2019, seção 3, pág. 34. Valor: R\$570.000,00. NE: 3036/2020. Vigência: 7.8.2020 a 7.8.2021. Assinatura: 3.7.2020.

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pe. 176012. Objeto: Contratação de Serviços de Nuvem Infrastructure as a Service (IaaS), de Infovia e de Conexão Privada à Nuvem do Serpro. Contratada: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO. CNPJ: 33.683.111/0001-07. Base Legal: inciso XVI do Art. 24 e caput do Art. 25, ambos da Lei 8.666/93. Justificativa: Inviabilidade de competição. Valor: R\$148.771,08. Ratificação: Haroldo Jayme Martins Froes Cruz, Chefe do Deinf. Data: 15.07.2020.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM FORTALEZA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo ao Contrato Bacen/Adfor-52.052/2018-4. Objeto: Adequação do contrato às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19), em face das recomendações da Instrução Normativa nº 19, de 12.3.2020, da Seges/ME. Contratada: ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI. Publicação do Contrato Original: DOU, de 14.2.18, seção 3, pág. 44. Assinatura: 9.7.20.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM PORTO ALEGRE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 23693. Contrato Bacen/ADPAL 50276/2020. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Contratante: Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Professores Estaduais da Região Metropolitana de Porto Alegre - Educredi. CNPJ 05.419.025/0001-48. Sem ônus para o Banco Central. Vigência: indeterminada a partir de 15.7.2020. Assinatura: 15.7.2020. Inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição. Base legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

ÁREA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
E DE RESOLUÇÃO
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
AVISOS

PROCESSOS APROVADOS PELO DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO 175430 - Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região Metropolitana de Goiânia Ltda. - Secovicred (CNPJ 07.599.206). Assuntos: incorporação da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Centro Goiano Ltda. (CNPJ 03.730.508), mediante versão da totalidade de seu patrimônio e consequente extinção, sucedendo-lhe a incorporadora em todos os direitos e obrigações; cancelamento da autorização para funcionamento da sociedade incorporada (AGE Conjunta de 1º.4.2020). Decisão: Chefe-Adjunto. Data: 14.7.2020. 176318 - BB Administradora de Consórcios S.A. (CNPJ 06.043.050). Assunto: alteração do capital de R\$167.521.992,49 para R\$280.582.677,52 (AGO/E de 29.4.2020). Decisão: Gerente-Técnico da GTCUR. Data: 14.7.2020.

JOSE REYNALDO DE ALMEIDA FURLANI
Chefe

ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO

COMUNICADO Nº 35.930, DE 14 DE JULHO DE 2020

Divulga condições para a realização de operações compromissadas com instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub).

O Banco Central do Brasil, com base no disposto no artigo 10, inciso XII, da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e no art. 1º da Circular nº 2.884, de 6 de maio de 1999, torna público que, das 12:00 às 12:30 horas do dia 15 de julho de 2020, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Ofpub para a realização de operações de venda de títulos públicos com compromisso de revenda assumido pela instituição financeira compradora, admitida a livre movimentação dos títulos, com as seguintes características:

- I - títulos:
 - a) Letras do Tesouro Nacional (LTN): vencimentos em 1º/4/2021, 1º/7/2021, 1º/10/2021, 1º/1/2022, 1º/4/2022, 1º/7/2022, 1º/10/2022, 1º/7/2023 e 1º/01/2024;
 - b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/5/2021, 15/8/2022, 15/5/2023, 15/8/2024, 15/05/2025, 15/8/2026, 15/8/2028, 15/8/2030, 15/5/2035, 15/8/2040, 15/5/2045, 15/8/2050 e 15/5/2055; e
 - c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2023, 1º/1/2025, 1º/1/2027, 1º/1/2029 e 1º/1/2031;
 - II - valor financeiro máximo desta oferta: R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir até 100% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);
 - III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11h30 de 15/07/2020, na página do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) na internet (www.selic.rtm);
 - IV - divulgação do resultado: 15/07/2020, a partir das 12h30;
 - V - data de liquidação da venda: 16/07/2020; e
 - VI - data de liquidação da revenda: 14/01/2021.
2. Na formulação das propostas, limitadas a três por instituição, deverão ser informados o percentual, com quatro casas decimais, a ser aplicado sobre o fator diário da taxa Selic deduzido de uma unidade e o valor financeiro, em milhares de reais.
3. As propostas deverão ter curso no módulo Ofpub/Ofdealer do Selic, opção "Lançamento" do submenu "Operações Compromissadas".
4. O resultado será apurado pelo critério de percentual único, acatando-se todas as propostas com percentual igual ou inferior ao percentual máximo aceito pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.
5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 16:00 horas de 15/07/2020, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.
6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:
- $$n \text{ m} \\ \text{PUrevenda} = \text{PUvenda} \times P \left\{ \left[\left(\text{fk} - 1 \right) \times \frac{S}{100} \right] + 1 \right\} - \text{CJ1} \times P \left\{ \left[\left(\text{fk} - 1 \right) \times \frac{S}{100} \right] + 1 \right\} - \text{CJ2} \times P \left\{ \left[\left(\text{fk} - 1 \right) \times \frac{S}{100} \right] + 1 \right\}$$
- k=1 k=1 q

- em que:
 - I - PUrevenda corresponde ao preço unitário de revenda do título ao Banco Central do Brasil na data do compromisso, arredondado na oitava casa decimal;
 - II - PUvenda corresponde ao preço unitário de venda do título pelo Banco Central do Brasil, conforme definido no primeiro parágrafo, inciso III;
 - III - f corresponde ao fator diário da taxa Selic, divulgado pelo Banco Central do Brasil, relativo ao k-ésimo dia útil;
 - IV - S corresponde ao percentual definido no quarto parágrafo;
 - V - n corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;
 - VI - CJ1 corresponde ao primeiro cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;
 - VII - m corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;
 - VIII - CJ2 corresponde ao segundo cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;
 - IX - q corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do segundo cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive; e
 - X - P corresponde ao produtório.
- 7. Não havendo pagamento de cupom de juros durante a vigência do compromisso, os valores "CJ1" e "CJ2" contidos na fórmula definida no sexto parágrafo serão iguais a zero.
- 8. As operações de que tratam este Comunicado devem ser registradas no Selic sob o código 1047.

ANDRÉ DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

COMUNICADO Nº 35.931, DE 15 DE JULHO DE 2020

Divulga a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos a 14 de julho de 2020.

De acordo com o que determina a Resolução nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos ao período de 14.7.2020 a 14.8.2020 são, respectivamente: 0,1753% (mil, setecentos e cinquenta e três décimos de milésimo por cento), 1,0054 (um inteiro e cinquenta e quatro décimos de milésimo) e 0,0000% (zero por cento).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2020 - UASG 173030

Nº Processo: 19957003462202060. DISPENSA Nº 5/2020. Contratante: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS -.CNPJ Contratado: 21408063000151. Contratado : FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO-RBR PROPERTIES - FIL. Objeto: Contrato de locação de imóvel,para abrigar as instalações da Coordenação Administrativa da CVM, em São Paulo. Fundamento Legal: Lei nº8.666/93 . Vigência: 22/06/2020 a 21/06/2025. Valor Total: R\$6.954.000,00. Fonte: 174017176 - 2020NE800216. Data de Assinatura: 22/06/2020.

(SICON - 15/07/2020) 173030-17202-2020NE800013

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2020 - UASG 183023

Nº Processo: 52600016770201846 . Objeto: Serviço de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças para os equipamentos da marca Shimadzu alocados nos Laboratórios da Divisão de Metrologia Química e Térmica (Dimqt) e Laboratórios da Diretoria de Metrologia Aplicada às Ciências da Vida (Dimav). Total de Itens Licitados: 00004. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação da empresa fabricante dos equipamentos para sua manutenção, por exclusividade. Declaração de Inexigibilidade em 09/03/2020. VALNEI SMARCARO DA CUNHA. Diretor de Metrologia Científica. Ratificação em 18/03/2020. VINICIUS DINIZ E ALMEIDA RAMOS. Diretor de Administração e Finanças. Valor Global: R\$ 296.583,87. CNPJ CONTRATADA : 58.752.460/0001-56 SHIMADZUDO BRASIL COMERCIO LTDA.. Valor: R\$ 254.918,24. CNPJ CONTRATADA : 58.752.460/0002-37 SHIMADZUDO BRASIL COMERCIO LTDA.. Valor: R\$ 41.665,63

(SIDECE - 15/07/2020) 183023-18205-2020NE800029

AVISO DE REVOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2020

Fica revogada a Inexigibilidade supracitada, referente ao processo Nº 52600.016770/2018.

JORGE COSTA ARSENIO
Analista Executivo em Metrologia e Qualidade

(SIDECE - 15/07/2020) 183023-18205-2020NE800029

AVISO DE REVOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2020

Fica revogada a Inexigibilidade supracitada, referente ao processo Nº 52600.016770/2018.

JORGE COSTA ARSENIO
Analista Executivo de Metrologia e Qualidade

(SIDECE - 15/07/2020) 183023-18205-2020NE800029

SUPERINTENDÊNCIA DO GOIÁS
RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 3/2020 publicado no D.O. de 09/07/2020 , Seção 3, Pág. 130. Onde se lê: Vigência: 25/07/2020 a 25/07/2021 Leia-se : Vigência: 10/07/2020 a 10/07/2021 Onde se lê: Assinatura: 08/07/2020 Leia-se : Assinatura: 07/07/2020

(SICON - 15/07/2020) 183025-18205-2020NE800010

